



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 001ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 9632-18.2021.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Procedimento administrativo instaurado para apurar a possibilidade do magistrado José Nilo Ribeiro Filho, titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Ilha de São Luís, acumular o exercício da jurisdição eleitoral com atribuições administrativas junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Pedido de vista do Juiz Ronaldo Desterro após o voto da relatora reconhecendo a incompatibilidade do exercício da jurisdição eleitoral com atribuições administrativas junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão, determinando intimação do magistrado para fazer opção no prazo de cinco dias. Os Senhores Juízes e Senhoras Juízas aguardam o voto-vista para se manifestar.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/01/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/01/2022, às 20:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 31/01/2022, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 31/01/2022, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/02/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/02/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 03/02/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/02/2022, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1551673** e o código CRC **B28E340E**.



0000937-41.2022.6.27.8000	1551673v3
---------------------------	-----------